PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2021054					
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação.				
PROCESSO	148/2020-SEMED				
PROCESSO	Pregão Eletrônico 018/2020				
ORDENADOR DE	Mara Regina Xavier Belo				
OBJETO:	Aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.				
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo				
EMPRESA CONTRATADA:	A. Neto dos Santos				
FISCAL DO CONTRATO:	Lidyane Dias Menezes e Gabriel Alexandre Sousa Abreu - Portaria nº 118/2020-SEMED				
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	1/1/2021 a 15/3/2021 - 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.				

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 058/2020-SEMED oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2020 cujo objeto Aquisição de material de consumo e expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O presente procedimento foi efetivado com observância da Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II, § 2°. A documentação está arquivada em (uma) pasta da própria secretaria, e deu entrada nesta Controladoria dia 15/1/2021, através do memorando nº 016/2021-SEMED ás 12h45, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II- DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

- O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II, § 2° da Lei n° 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:
- ✓ Memorando nº 141/2020-SEMED do NAF encaminhado a ordenadora de despesas, solicitando prorrogação de prazo do contrato por 02 meses e 15 dias (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar, datado em 10/12/2020 (fl. 02);
- ✓ Notificação encaminhada à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato (fl. 03);
- ✓ Termo de Aceite (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 05);
- ✓ Nota de Empenho n° 782 (fls. 06/07);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 08);
- \checkmark Cópia Decreto n° 017/2018-SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação de cargo de Secretária (fls. 09);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo, assinado pela ordenadora de despesas, em 16/12/2020 (fls. 10/12);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 13/14);
- ✓ Cópia do Contrato n° 058/2020-SEMED (fls. 15/21);
- ✓ Cópia da Portaria nº 118/2020-SEMED de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Lidyane Dias Menezes e Gabriel Alexandre Sousa Abreu (fl. 22);
- ✓ Publicação da Portaria n° 118/2020-SEMED do fiscal do contrato no Diário Oficial n° 34.294 (fl. 23);



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, n° 842, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Parecer jurídico nº 327/2020/SEMED emitido em 16/12/2020 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Advogada Dra. Yasmim K. Mauade Taketomi, "(...)com manifestação FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas ás recomendações legais expostas, para que dê prosseguimento ao aditamento dos contratos (...)" (fls. 24/27);
- ✓ CNPJ (fls. 28/29);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 30/35);
- ✓ Extrato do 1° Termo de Aditivo publicado no quadro de avisos da SEMED. (fl. 36);
- ✓ Publicação de Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3 n° 5, pág. 207 de 8/1/2021 (fl. 37);
- ✓ Relatório do Fiscalização de Contrato Administrativo (fls. 38/40);
- ✓ Duas vias do 1° Termo Aditivo ao contrato n° 058/2020-SEMED, assinado pelas partes contratante e contratada, sem assinatura testemunhas, assinado em 30/12/2020 (fls. 41/44).

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2020-SEMED:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos ao referido credor:

N° EMPENHO	EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
782	2020	7.774,68	5.913,33	1.861,35	1.861,35	0,00
	TOTAL	7.774,68	5.913,33	1.861,35	1.861,35	-

Fonte: MRB Versão 305.003 acesso no dia 20/1/2021

Saldo para execução: R\$ 5.913,33

IV - CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020-SEMED e de conformidade com o Parecer jurídico 327/2020-SEMED, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. Recomendamos: inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: Santarém.pa. gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 20 de janeiro de 2021.

João Nilton Gomes dos Santos

Agente Público de Controle Interno Matrícula nº 86.989 Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município Decreto nº 024/2021.